



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 11/2014.

“DISPÕE SOBRE A ADESÃO A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE BAURU – 1ª CIPDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, Estado de São Paulo, **Sr. ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no Ofício nº CMIL – 025/620/2014 – Circular, de 17 de Janeiro de 2014,

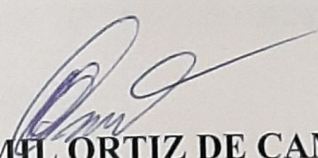
DECRETA:

Artigo 1º - O Município de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, adere à 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Bauru, que será realizada no Município Sede, nas dependências da ITE – Instituição Toledo de Ensino, sita a Praça IX de Julho, 1-51 – Bauru/SP nos dias 18 e 19 de Fevereiro de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Cabralia Paulista, SP, 03 de Fevereiro de 2014.

Publicado na Assessoria de Governo e Relações Institucionais em 03 de Fevereiro de 2014.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

MsC. EVANDRO ANTONIO CAVARSAN
Assessor de Governo e Relações Institucionais

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume